



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AOE - 2025-2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2025/2026

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2025-2026

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Fevereiro de 2026 e Portaria DIPES n. 13/2026, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2025-2026**, para exercer a função **em caráter temporário**, Processo SEI 015.00917908/2025-42, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Unidade de Ensino Região de Itapetininga, publicada em DOE de 29/09/2025.
3. - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
7. - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da

convocação, obedecida a ordem de classificação.

8. - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes por município, na Diretoria Regional de Ensino;
9. - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
10. - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICIPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
11. - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
12. - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
13. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
14. - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
15. - Conforme Portaria CGRH nº 06 de 19/02/2025 publicado no DOE de 20/02/2025 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: EE Profª LIENETTE AVALONE RIBEIRO

Endereço: Rua Prof. Licínio Alves da Cruz, 140, Pq. Santana, Tatuí.

Data: 20/03/2026

Horário: 14:30 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: **Tatuí**.

Local: EE ANTONIO LUIZ DUARTE

Endereço: Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 1134, Centro, Paranapanema.

Data: 20/03/2026

Horário: 08:30 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: **Paranapanema**

III – CONVOCADOS – LISTA GERAL:

MUNICÍPIO – TATUI

Class.	Município	Nome	CPF
600	Tatui	Lauriana Bueno de Campos Trentin	338XXX49861
604	Tatui	Regina Dias Costa	382XXX85888
611	Tatui	Jéssica Silva Assunção	377XXX87833
615	Tatui	Suellen Eduarda Martins	434XXX40875
617	Tatui	Diogenes Victor dos Santos Furlan	415XXX64817
618	Tatui	Igor Garcia	391XXX80814
625	Tatui	Camila Figueiredo Tomé	455XXX92802
634	Tatui	Luara Castro de Moraes	426XXX70823
640	Tatui	Amanda da Costa Tojal	506XXX09828
642	Tatui	Yasmin de moura Assumpcao	513XXX30842
645	Tatui	Yasmin Cavalcante da Boa Hora	548XXX37890
654	Tatui	Sandra Cristina de Brito	045XXX26882
661	Tatui	Sueli Aparecida Previato da Silva	182XXX54897
669	Tatui	Andreia Cristina Miranda de Freitas	332XXX73810
670	Tatui	Silvana Oliveira Santos de Jesus	316XXX42806
675	Tatui	Mariane Mota Ramos	286XXX02856
676	Tatui	Roberta soares rufo	318XXX53885
677	Tatui	Raquel Aparecida Carriel de Souza	310XXX12819
691	Tatui	JÉSSICA FERNANDA FERREIRA	375XXX77873
696	Tatui	Juliana de Oliveira	417XXX38804
704	Tatui	Mariana do Nascimento Pereira	433XXX09842

MUNICÍPIO – PARANAPANEMA

Class	Município	Nome	CPF
163	Paranapanema	Ledisclei Gonçalves Mendes Junior	479XXX89811
167	Paranapanema	Fernanda Ribeiro dos Santos	504XXX34885
212	Paranapanema	Márcia Camargo Brasilio	346XXX03807
219	Paranapanema	Lucas Vinicius Freitas Fogaça Cisterne	399XXX79847
230	Paranapanema	Dara Stefani Alexandre Antunes	438XXX31824
236	Paranapanema	Maria Vitória Moraes Ribeiro	462XXX50896
254	Paranapanema	Guilherme Otávio de Oliveira Rodrigues	578XXX51807
261	Paranapanema	Vinicius Paschoal	487XXX22829
262	Paranapanema	Ana Laura Pires de Oliveira	492XXX74862
267	Paranapanema	Rosemeria de Cassia Silveira	099XXX42847
268	Paranapanema	Benedita Aparecida Seawright	126XXX60874
283	Paranapanema	Janaína Vieira Ribeiro	229XXX85830

293	Paranapanema	Sabrina Oliveira Gonçalves	395XXX57812
298	Paranapanema	Lunara Eliziete Pedro Domingues	411XXX56847
333	Paranapanema	Ewelyn Kaoane Pinto Pereira	497XXX97801
334	Paranapanema	Guilherme Sales da Silveira	395XXX10811
342	Paranapanema	Jhennifer Giovana Ribeiro Vieira	592XXX00800
349	Paranapanema	Alice Oliveira Da Mota	442XXX4831
372	Paranapanema	Flaviana Paula de Moraes Rodrigues	305XXX42850
417	Paranapanema	Braian Adan Pereira Santos	463XXX35861

IV – VAGAS DISPONÍVEIS – 08 vagas

Cód. CIE	Unidade Escolar	Município	Vagas
903309	EE Prof. ^a Lienette Avalone Ribeiro	Tatuí	04
14459	EE Antonio Luiz Duarte	Paranapanema	02
14667	EE Holambra II	Paranapanema	02